



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 611/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 16:55
Legislativo - PLL 12/2023

| EXPEDIENTE | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>10</u> / <u>2023</u> | |
|----------------------------|---|--|
| Data: <u>29 / 05</u> /2023 | (<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA (<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA | (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO (<input type="checkbox"/> REPROVADO |

Visto Secretário:

PROJETO DE LEI N° 012/2023

Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, localizada na Rua Almirante Batista das Neves – Centro, de **“Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juvenal Benedito Soares, 25 de maio de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Projeto de Lei ora apresentado, visa denominar a Biblioteca Pública Municipal atual “Monteiro Lobato” de “Biblioteca Pública Municipal Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”, localizada no Centro de Diamantino.

A presente propositura vem em reconhecimento pelos trabalhos realizados por Dona Wilma em prol do Município e desta forma honrar a sua memória e os feitos por ela realizados e contribuição na construção do Município de Diamantino.

Considerando que os logradouros públicos somente poderão ser escolhidos nomes que representem homenagem às pessoas que já faleceram e tenham deixado marca de relevância na história na sociedade e sejam reconhecidas pela comunidade, personalidades de importância na histórica da cidade. É obrigatório conforme o projeto, na nomeação de espaço público que o nome escolhido tenha relação direta com o fim a que se destina o bem a ser nominado.

Uma homenagem a Dona Wilma que faleceu em 30.04.2021, por complicações da Covid-19 e deixou um legado de serviços prestados e dedicação a nossa sociedade diamantinense.

Logo Nobres Pares, contamos com vosso apoio e apreciação, certos de poder contar com vossa compreensão, peço a Vossas Excelências que analisem o presente Projeto de Lei e votem favoravelmente a sua aprovação.

Plenário Juvenal Benedito Soares, 25 de maio de 2023

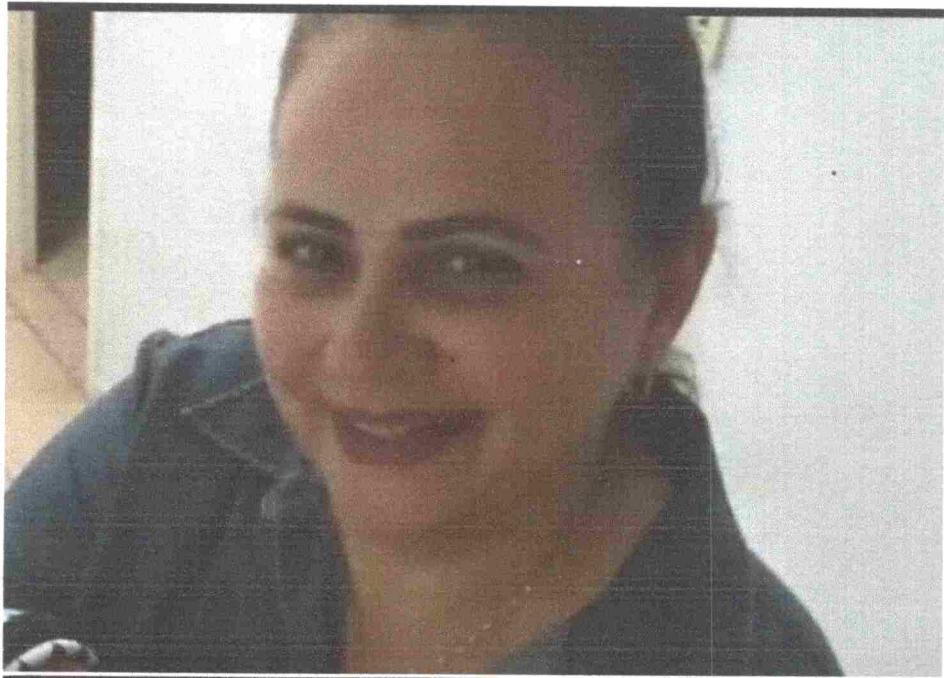
Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



WILMA MAMPRINI CAPISTRANO DE OLIVEIRA

BIOGRAFIA

Natural de Astorga/PR, filha de agricultores, pai Pedro Almeida de Oliveira e mãe Ormy Mamprini de Oliveira (in memoriam). Irmã de Jose Carlos (in memoriam), Pedro, Aparecida, Paulo, Edson, Nilza, Luzia e Geraldo. Casada com o diamantinense Erival Capistrano de Oliveira. Mãe de três filhos, Eduardo, Erival Júnior e Paula. Avó de 7 netos: Yago, Gabriel, Felipe, Gustavo, Benício, Isis e Ravi.

Chegou em Diamantino na década de 70, concluiu o ensino fundamental e magistério na Escola Estadual “Plácido de Castro”, formando-se professora iniciou carreira de docente em 1982 na mesma escola.

Graduada em Pedagogia em 1994 pelas Faculdades Integradas de Diamantino – FID, onde exerceu o cargo de professora no Ensino Superior. Pós-graduada em Formação de Orientadores Acadêmicos para a modalidade de Educação a Distância em 2002 pela UFMT.

Graduada em Sociologia pela UFMT no ano de 2007. Especialista em Direito Notarial, Bacharel em Direito pela UNEMAT em 2016. Exerceu o cargo de coordenadora do CEFAPRO/Diamantino por 10 anos. Coordenadora por 4 anos do PROFORMAÇÃO, programa do MEC, na formação de professores, na modalidade à distância na região de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diamantino, atuando em 7 municípios. Notarial Registradora Substituta do Segundo Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino a mais de 20 anos, onde esteve licenciada para exercer o cargo de Secretaria e Assistência Social do Município de Diamantino, na gestão do então Eduardo Capistrano 2017/2020.

Faleceu no dia 30 de abril de 2021, por complicações da Covid-19.

Wilma Mamprini Capistrano foi uma mulher íntegra, humana, que lutou pelas causas sociais de Diamantino, sempre contribuindo com boas ações voltadas para as famílias carentes. Sem dúvida foi uma mulher exemplar e deixou boas lembranças, o seu legado de serviços prestados ao município de Diamantino, sempre será lembrado.



LEI N° 004/78

CRIAR UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino – MT, faço saber que a Câmara Municipal decretou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na sede deste Município à Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, subordinada à administração da Secretaria de Educação e Cultura Municipal.

Art. 2º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito especial suplementar de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinado a despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a Biblioteca.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dispender no presente exercício, até o limite de Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros), para contratação e pagamento de funcionários para os serviços da referida Biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais de verbas especialmente destinadas a esse fim.

Art. 4º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Livro, Ministério da Educação e Cultura, objetivando receber livros e assistência técnica, propondo ainda a inclusão nos próximos orçamentos anuais do Município, de uma dotação correspondente a 10 (dez) Salários Mínimos Regionais, para aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal ora criada.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 02 de maio de 1978

João Batista de Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

OF. N° 022/2023/SECLEG

Diamantino, 01 de junho de 2023.

Assunto: Auxilio as Comissões. Distribuição de Processo Legislativo, apresentado em Sessão Plenária.

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Gerhardt Neto
Presidente da Câmara Municipal

Ilustríssima Senhora
Aline Simony Stella
Advogada da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adriano Soares Correa
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Senhores Presidentes e Senhora Advogada,

Cumpre-me em consonância com o artigo 55, RI, distribuir matéria legislativa, apresentada no **EXPEDIENTE - Sessão Plenária de 29 de maio de 2023**, e disponível desde o momento do protocolo na página oficial da Câmara Municipal:
<https://sapl.diamantino.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia>

PLL 12/2023 - Projeto de Lei Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

Apresentação: 25 de maio de 2023

Protocolo: 611/2023, **Data Protocolo:** 29/05/2023 - **Horário:** 16:55:15

Autor: Michele Cristina Carrasco Mauriz / Adriano Soares Correa / Diocelio Antunes Pruciano

Localização Atual: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Status: Emissão de Parecer

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Matéria lida

Data da última Tramitação: 1 de junho de 2023

Última Ação: Matéria em tramitação, para análise e parecer. O Relator/Presidente despacha para Assessoria Jurídica, emitir Parecer Jurídico.

Aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Deizelucy Maria Pereira Mesquita

Chefe de Secretaria Legislativa

Portaria nº 013/2023



Assunto: PROJETO DE LEI N° 12/2023

Autoria: Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz

Senhor Presidente,

1. DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a alteração da denominação da Biblioteca Municipal “Monteiro Lobato” para Biblioteca Municipal “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

A justificativa apresentada para a propositura do referido Projeto de Lei foi a seguinte:

“Nobres Pares, o Projeto de Lei ora apresentado, visa denominar a Biblioteca Pública Municipal atual “Monteiro Lobato” de “Biblioteca Pública Municipal Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”, localizada no Centro de Diamantino. A presente propositura vem em reconhecimento pelos trabalhos realizados por Dona Wilma em prol do Município e desta forma honrar a sua memória e os feitos por ela realizados e contribuição na construção do Município de Diamantino.

Considerando que os logradouros públicos somente poderão ser escolhidos nomes que representem homenagem às pessoas que já faleceram e tenham deixado marca de relevância na história na sociedade e sejam reconhecidas pela comunidade, personalidades de importância na histórica da cidade.

É obrigatório conforme o projeto, na nomeação de espaço público que o nome escolhido tenha relação direta com o fim a que se destina o bem a ser nominado. Uma homenagem a Dona Wilma que faleceu em 30.04.2021, por complicações da Covid-19 e deixou um legado de serviços prestados e dedicação a nossa sociedade diamantinense.

Logo Nobres Pares, contamos com vosso apoio e apreciação, certos de poder contar com vossa compreensão, peço a Vossas Excelências que analisem o presente Projeto de Lei e votem favoravelmente a sua aprovação..”

O projeto veio acompanhado da biografia de Wilma Mamprini de Oliveira.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, há de ser ressaltado a existência de interesse local (art. 30,I, CF/88), assim como a adequada competência legislativa, haja vista que o art. 18, XVI, da Lei Orgânica do Município de Diamantino dispõe que “compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: (...) XVI - denominar bens próprios, vias e logradouros públicos ou alterar a denominação existente.”



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ASSESSORIA JURÍDICA

O Município de Diamantino/MT não possui regulamentação própria acerca dos requisitos para a denominação dos bens públicos municipais, de sorte que utilizar-se-á as disposições da Lei Federal 6.454/77.

Nessa esteira, denota-se que a Lei Federal 6.454/77, que trata da denominação de logradouros, proíbe, apenas, que seja atribuído “*nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade (...)*” aos bens públicos, o que aparentemente não é o caso.

Importa anotar que a Lei Municipal nº 04/1978 criou e denominou a Biblioteca Municipal “Monteiro Lobato”, de sorte que, salvo melhor juízo, o objeto do projeto em comento é a alteração da denominação.

Assim sendo, sugere-se a seguinte redação para a ementa, bem como para o art. 1º ad matéria legislativa:

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca Pública Municipal “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”

Art. 1º Fica alterada a denominação da Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, localizada na Rua Almirante Batista das Neves - Centro, para Biblioteca Pública Municipal “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”

3. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, opino pelo prosseguimento do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria da Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz e apoiadores, recomendando que:

A) Seja alterada a ementa e o art. 1º do projeto, a fim de constar que se trata, a bem da verdade, de alteração de denominação de bem público, sugerindo-se a seguinte redação: “*Dispõe sobre a alteração da denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca Pública Municipal “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”*

Art. 1º Fica alterada a denominação da Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, localizada na Rua Almirante Batista das Neves -



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

ASSESSORIA JURÍDICA

Centro, para Biblioteca Pública Municipal “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”

B) seja o projeto instruído com certidão, relatório e/ou informações expedida pelo setor imobiliário da Prefeitura Municipal de Diamantino, a respeito do imóvel cuja denominação se pretende alterar, assim como seja apresentada a respectiva certidão de óbito da pessoa a que se pretende homenagear.

Saliento, que o Projeto de Lei em comento deverá ser encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras, para que seus membros emitam os respectivos pareceres.

Por fim, ressalta-se que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

A opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Assessoria Jurídica, 26 de junho de 2023


Aline Simony Stella
Advogada
OAB/MT 16.673/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

OF. N° 034/2023/SECLEG

Diamantino, 26 de junho de 2023.

Assunto: Auxilio as Comissões. Distribuição de Processo Legislativo – Parecer Jurídico nº 70/2023 Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023.

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Gerhardt Neto
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adriano Soares Correa
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Senhores Presidentes,

Cumpre-me em consonância com o artigo 55, RI, distribuir matéria legislativa, com apenso do Parecer Jurídico nº 070/2023, e disponível desde o momento do protocolo na página oficial da Câmara Municipal:
<https://sapl.diamantino.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia>

PLL 12/2023 - Projeto de Lei Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

Apresentação: 25 de maio de 2023

Protocolo: 611/2023, **Data Protocolo:** 29/05/2023 - **Horário:** 16:55:15

Autor: Michele Cristina Carrasco Mauriz / Adriano Soares Correa / Diocelio Antunes Pruciano

Localização Atual: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Status: Emissão de Parecer

Última Ação: Matéria em tramitação, com apenso do Parecer Jurídico nº 70/2023, para a CCJ.

Aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Deizelucy Maria Pereira Mesquita
Chefe de Secretaria Legislativa
Portaria nº 013/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 836/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 08:18
Legislativo - EMM 3/2023

| <u>ORDEM DO DIA</u> | <u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 07</u> /2023 | |
|----------------------------|--|---------------------------------------|
| Data: <u>10 / 07</u> /2023 | (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) | (<input type="checkbox"/> REPROVADO) |

Visto Secretário:

Emenda Modificativa nº 003/2023

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023 - Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Art. 1º - Fica alterada a redação da ementa e do *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023, que vigerá com a seguinte redação:

Dispõe sobre a alteração de denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

"Art. 1º - Fica alterada denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca “Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira”.

Justificação: Busca-se, com essa emenda modificativa, apresentar para deliberação plenária as devidas alterações.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 30 de junho de 2023

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União

Adriano Soares Correa
Vereador - PSB

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 837/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 08:21
Legislativo - PCCJ 39/2023

| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: 10 / 07 /2023 | |
|---|--|--|
| Data: 10 / 07 /2023 | (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) <input type="checkbox"/> REPROVADO | Visto Secretário:  |
| Comissão de Constituição e Justiça | | |

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz

RELATÓRIO DO RELATOR.

Com base no art. 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

O referido projeto vem acompanhado de apenso do parecer jurídico com recomendações.

Assim a autora e seus apoiadores acataram as recomendações e traz a emenda modificativa nº 003/2023.

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável condicionando Emenda Modificativa nº 003/2023, à aprovação da matéria em análise, podendo a esta ser encaminhada para discussão e votação em Plenário

Comissão de Constituição e Justiça, 30 de junho de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 039/2023 - ao Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Vereador Presidente Adriano Soares Correa, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Constituição e Justiça, 30 de junho de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator

Ver. Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz -UNIÃO
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 807/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 15:15
Legislativo - PCUOS 3/2023

| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>07</u> /2023 | |
|---|--|---------------------------------------|
| Data: <u>10</u> / <u>07</u> /2023 | (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) | (<input type="checkbox"/> REPROVADO) |
| Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras | | |

Assunto: Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira

Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz

RELATÓRIO

Aportou o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023 com apensos de Parecer Jurídico e com Relatório/Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Destacou por fim que a propositura veio com documentação imprescindíveis para a denominação requerida quando de pessoa, desde que o homenageado seja falecido e tenha exercido alguma atividade destacada junto à comunidade.

Face ao exposto, este Relator emite parecer favorável em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação.

Comissão Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 30 de junho de 2023.

Ver. José Carlos David
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
DA COMISSÃO URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS**

003/2023
Parecer ~~ao~~ Projeto de Lei Nº 12/2023 – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 30 de junho de 2023.

Vice Presidente: Ver. Edimilson Freitas Almeida

Membro: Ver. Eraldes Catarino de Campos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 838/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 08:28
Legislativo - RF 5/2023

| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10 / 07</u> /2023 | |
|----------------------------|---|-------------------------------|
| Data: <u>10 / 07</u> /2023 | () PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA | (X) APROVADO () REPROVADO |

Visto Secretário:

Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023

Dispõe sobre alteração de denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato para Biblioteca Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juvenal Benedito Soares, 30 de junho de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT